**DECRETO Nº 89.329, DE 25 DE JANEIRO DE 1984**

***Cassa a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JAGUARIBE LTDA para executar serviços de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.***

(PUBLICADO NO *DIÁRIO OFICIAL* DE 26 DE JANEIRO DE 1984 - SEÇÃO I)

**RETIFICAÇÃO**

- Na página 1.261, 1ª. coluna, na epígrafe, ONDE SE LÊ:

Decreto nº 89.329, de 25 de fevereiro de 1984

LEIA-SE:

Decreto nº 89.329, de 25 de janeiro de 1984